

PORTARIA Nº 001 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO
PARA APURAR PISO SALARIAL DA EDUCAÇÃO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a existência de piso federal dos profissionais da educação;

CONSIDERANDO que o Município está cumprindo o piso nacional, tendo, para tanto, efetuado os reajustes legais mediante edição de normas a respeito;

CONSIDERANDO que foram constatadas divergências de valores pagos e que necessitam de apuração;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar processo administrativo para apurar o piso salarial dos profissionais da educação.

Art. 2º - Nomear os servidores abaixo para realização dos atos de apuração das divergências de valores pagos aos profissionais da educação:

I - Vaine Alves Rodrigues, CPF: 052.488.886-89, matrícula nº 1975, Secretário Municipal da Fazenda;

II - Ananias Gomes de Moraes, CPF: 055.592.506-43, matrícula nº 3444, Secretário Municipal de Gestão de Pessoal;

III - Lenira Carneiro da Silva Assunção, CPF: 389.288.846-91, matrícula nº 1325, Secretária Municipal de Educação.

Art. 3º - A comissão terá o prazo de até 15 (quinze) dias para a conclusão da apuração bem como encaminhar os apontamentos necessários.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe/MG, 15 de fevereiro de 2024.

RICARDO GARCIA DA SILVA

Prefeito Municipal